



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG
INSTITUTO DE OCEANOGRAFIA – IO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AQUICULTURA
www.aquicultura.furg.br



EDITAL DE SELEÇÃO número 2 de 2022

O Programa de Pós-Graduação em Aquicultura torna público o Edital de Seleção que informa os critérios para o processo seletivo de candidatos ao Mestrado para atender as necessidades específicas do PROJETO ASTRAL.

1. PROGRAMA:

Aquicultura

Área de concentração:

Aquicultura

Linhas de pesquisa do PROJETO ASTRAL:

- **Desenvolvimento de cultivos de camarões marinhos, macroalgas, ostras e tilápias em sistema de bioflocos dominados por bactérias heterotróficas e quimiotróficas**

2. VAGAS:

Será oferecida 1 (uma) vagas para o Mestrado. Esta será preenchida pelo candidato aprovado conforme ordem classificatória final da respectiva seleção. A bolsa disponível tem duração de 24 meses.

3. PÚBLICO ALVO:

Serão aceitas inscrições de candidatos(as) portadores de diploma, certificado ou atestado de conclusão de curso de Mestrado, fornecido por instituição autorizada pelo Conselho Federal de Educação, em curso recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES) do Ministério da Educação do Governo Federal Brasileiro. Serão também aceitos candidatos(as) portadores de diploma de curso de Mestrado, fornecidos por instituição de ensino superior de outro país, desde que devidamente validados por instituição de ensino superior brasileira, credenciada para tal.

4. INSCRIÇÕES:

As inscrições do processo seletivo serão realizadas no período de **25 de janeiro a 10 de fevereiro de 2022**, exclusivamente pelo e-mail aquicultura@furg.br

5. DOCUMENTAÇÃO:

A documentação necessária para realizar a inscrição neste processo seletivo deve ser digitalizada (frente e verso), **exclusivamente em formato PDF. Todos os documentos são obrigatórios** sendo que, a falta de algum documento ou em formato diferente do solicitado acarretarão na não homologação da inscrição do candidato.

- a) Histórico Escolar e cópia do Diploma da Graduação;
- b) Documento de Identidade ou Passaporte para candidato(a) estrangeiro(a);
- c) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento equivalente para candidato(a) estrangeiro(a);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Currículo Lattes atualizado;

O candidato deverá preencher e enviar a tabela de pontuação (**Anexo 1**) referente ao seu Currículo Lattes. Todos os documentos comprobatórios dos itens listados no currículo devem ser fornecidos, sendo estas cópias não autenticadas. Serão consideradas somente as produções vinculadas à área de Aquicultura/Recursos Pesqueiros. As instruções de pontuação e comprovação do Currículo Lattes encontram-se no **Anexo 2**. Em caso de dúvidas a comissão de seleção se reserva o direito de solicitar os comprovantes originais ao candidato ou ainda desconsiderar alguma informação constante no mesmo.

- f) Proposta de projeto de pesquisa.

A proposta de projeto deverá conter: Título, Introdução, Objetivos, síntese do Material e Métodos, Resultados/Produção Esperada e Referências. A proposta deverá ser redigida em no máximo 7 (sete) páginas, formato A4, fonte Arial tamanho 12 e espaçamento de linha 1,5. A proposta deverá ser redigida usando-se o modelo do **Anexo 3** e o arquivo deverá ser renomeado como '**Projeto_nome_do_candidato**'. **Propostas fora das normas não serão avaliadas e o candidato receberá nota zero (0,0).**

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

O processo de seleção, será conduzido por uma Comissão de Seleção (ComSel) especialmente constituída para este fim, e constará de duas etapas:

- 1) Etapa 1 – Análise do Currículo Lattes e da proposta de projeto de Pesquisa (**eliminatória**). Apenas os 10 (dez) primeiros candidatos seguirão a segunda etapa do processo seletivo.
- 2) Etapa 2 – Entrevista (**classificatória**)

As entrevistas serão realizadas totalmente por meio remoto devido a pandemia de COVID-19. A comissão de seleção enviará o link da sala virtual de videoconferência TEAMS aos

candidatos por e-mail, indicando o dia e o horário da entrevista. É de total responsabilidade do candidato encontrar meios adequados para o cumprimento desta etapa

6.1. Detalhamento do processo de seleção

Etapa 1 – Análise do Currículo Lattes e da proposta de projeto de Pesquisa

a) Currículo Lattes

- a.1) Objetivo: Oferecer à ComSel, instrumentos que permitam avaliar o histórico pessoal, acadêmico e profissional do(a) candidato(a).
- a.2) Características dos instrumentos: Preenchimento e anexo da Tabela 1 referente a pontuação do currículo do candidato, bem como anexar na ordem constante na Tabela os documentos comprobatórios. **A pontuação do currículo** segue na Tabela 1, abaixo.
- a.3) A avaliação do Currículo Lattes corresponderá a 60% do valor da nota da etapa 1.

b) Proposta de projeto de Pesquisa.

- b.1) Objetivo: Oferecer à ComSel instrumentos que permitam avaliar a capacidade do candidato em elaborar proposta de trabalho na área de atuação do Programa.
- b.2) A proposta será avaliada quanto à aderência à área de Aquicultura e às linhas pesquisas desenvolvidas pelos docentes do programa. Também serão avaliados a escrita científica, o embasamento teórico e a exequibilidade da proposta.
- b.3) A proposta de projeto de pesquisa corresponderá a 40% do valor desta etapa.

A nota final desta etapa será calculada pela média ponderada do Currículo Lattes e da proposta de projeto de pesquisa. Apenas os 10 (dez) primeiros candidatos classificados nesta etapa seguirão para a entrevista sendo os demais considerados desclassificados.

Etapa 2 – Entrevista

c) Entrevista

A entrevista será realizada via serviço de conferência web (TEAMS), sendo necessário o uso de câmera e microfone. Para tanto a COMSEL entrará em contato com o candidato por e-mail para agendamento da entrevista.

- c.1) Objetivo: Oferecer à ComSel instrumentos que permitam avaliar o histórico pessoal do(a) candidato(a) e suas expectativas para a realização do curso de mestrado.
- c.2) A entrevista tem caráter classificatório.
- c.3) O resultado da entrevista será utilizado na classificação final.

d) Aprovação:

Realizada a média ponderada das notas das etapas 1 (70%) e 2 (30%) deste processo seletivo, os candidatos serão classificados pela nota final, em ordem decrescente. O número de candidatos aprovados respeitará o número de vagas do presente edital (Item 2).

7. MATRÍCULA

A matrícula será realizada na Secretaria da Comissão de Curso do Programa de Pós-Graduação em Aquicultura (PPGAqui). Estarão aptos para efetuar a matrícula os(as) candidatos(as) que forem aprovado(as) no processo seletivo e que apresentarem a documentação exigida. A relação da documentação necessária será enviada ao candidato, por e-mail.

9. RESUMO DO PROCESSO SELETIVO

Lançamento do edital	24/01/2022
Início das inscrições	25/01/2022
Término das inscrições	10/02/2022
Homologação das inscrições	11/02/2022
Divulgação das notas da pontuação do currículo e do projeto de pesquisa	15/02/2022
Período de entrevista	16/02/2022
Divulgação das notas da entrevista	18/02/2021
Resultado preliminar	21/02/2022
Período para recurso*	22 e 23/02/2022
Resultado final	25/02/2022
Período de matrícula	01/03/2022 a 05/03/2022

* os recursos deverão ser solicitados pelo e-mail aquicultura@furg.br até às 16:00 (horário de Brasília).

10. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pela ComSel.

COMISSÃO DE SELEÇÃO (ComSel)

Prof. Dr. Luis Henrique Poersch

Prof. Dr. Wilson Wasielesky Jr.

Prof. Dr. Dariano Krummenauer

Rio Grande, 24/01/2022.